



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA NORMATIVA SE/CGU Nº 111, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Manual de Termo de Execução Descentralizada - TED, no âmbito da Controladoria-Geral da União.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições, conforme previsto no art. 8º, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, bem como no art. 91, inciso IV, do Anexo I da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Termo de Execução Descentralizada - TED, que consolida os procedimentos operacionais relacionados à descentralização de créditos entre a Controladoria-Geral da União e órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

Art. 2º O ordenador de despesas, os titulares da Diretoria de Gestão Corporativa e da Diretoria de Tecnologia da Informação, os titulares de unidade administrativa da CGU em nível de diretor ou superior, o servidor da unidade demandante designado para atuar como fiscal de termo de execução descentralizada e demais servidores envolvidos no processo de TED deverão seguir as orientações previstas no Manual de Termo de Execução Descentralizada - TED, podendo responder pelos atos praticados em desacordo com o referido documento.

Art. 3º O Manual de Termo de Execução Descentralizada - TED, com suas atualizações, será disponibilizado na IntraCGU e ficará sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Diretoria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva - CGCOF/DGC/SE.

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA LUCIA RIBEIRO VIEIRA, Secretária-Executiva**, em 12/12/2023, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3042926 e o código CRC 360EBF24